



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 041/2024

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores subscritores, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de Centro Social para atividades no Contra Turno Escolar.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com a finalidade de solicitar ao Chefe do Poder Executivo a criação de um Centro Social com objetivo de oferecer atividades no contra turno escolar, de segunda a sexta-feira, para crianças e adolescentes do nosso município.

O propósito desta indicação é proporcionar as crianças e adolescentes um ambiente de referência para o convívio grupal, comunitário e social. Com atividades lúdicas e recreativas, com foco na prevenção de ocorrências de trabalho infantil, negligência, abandono e exclusão social. Este Centro, poderá proporcionar um ambiente saudável e produtivo, onde os participantes possam desenvolver suas habilidades técnicas, sociais e culturais. As atividades planejadas incluem:

- Oficinas de técnicas administrativas
- Informática
- Leitura e escrita
- Dança
- Teatro
- Musicalização
- Artes Marciais
- Esportes

O contínuo crescimento populacional de nosso município destaca ainda mais a importância em investir em um Centro Social com finalidade de atender a projetos específicos, segmentados por faixa etária, com o objetivo de adequar as atividades às necessidades de cada grupo. As faixas etárias podendo ser:

1. Crianças de 04 a 06 anos;
2. Crianças de 6 a 14 anos;
3. Adolescentes de 14 a 17 anos;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Acreditamos que a criação deste Centro Social será um marco transformador em nosso município. Ao oferecer um espaço seguro e estimulante para o desenvolvimento afetivo, solidário e de respeito mútuo integral de nossas crianças e adolescentes, estaremos contribuindo significativamente para a redução da vulnerabilidade social e a promoção da igualdade de oportunidades. As atividades propostas não só mantêm os jovens engajados e afastados de situações de risco, mas também os equipam com competências essenciais para o mercado de trabalho e para a vida.

Por essa razão, contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Ailton Monteiro Dias
vereador